

Resende (RJ), 09 de setembro de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 023/2015

COMUNICADO Nº 2

Aos Interessados

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma entidade, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 023/2015, que tem por objeto a contratação de consultoria especializada para acompanhamento, vistoria e análise técnica dos projetos habilitados no programa de Pagamento por Serviços Ambientais com foco em Recursos Hídricos – PSA hídrico, nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, informo a vossa senhoria que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

- 1. Comprovação de experiência da empresa: A proponente desenvolveu alguns trabalhos relacionados ao escopo da contratação possuindo certidão de capacidade técnica emitida pelo contratante, mas não possui ART dessas atividades. Isso inviabiliza a experiência na pontuação ou no credenciamento da empresa?**

Entende-se que, tanto a Anotação de Responsabilidade Técnica quanto a Certidão de Capacidade Técnica são válidos para comprovação da experiência da empresa. Todavia, serão pontuados apenas os atestados relacionados ao objeto da contratação.

- 2. Orçamento: As planilhas apresentadas no termo de referência estão disponibilizadas em formato digital?**

O modelo de planilha editável encontra-se disponível no Ato convocatório nº 007/2015. Essa planilha deverá ser adaptada para o objeto da contratação em questão.

- 3. Cronograma: Deve ser apresentado na proposta técnica? O modelo (tabela 4) está disponível em formato digital?**

O modelo de Cronograma editável encontra-se disponível no Ato convocatório nº 007/2015. Esse cronograma deverá ser adaptado para o objeto da contratação em questão.